

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação 033/2018**

**Processo Administrativo 072/2018**

Vistos.

Respalhada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 074/2018 da Assessoria Jurídica do COREN/PR e no Parecer nº 080/2018 da Controladoria Geral, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação da empresa **ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ** nº 03.153.813/0001-00, para viabilizar a contratação de empresa especializada em acompanhamento das publicações dos Tribunais em nome do Coren/PR e de seus advogados, **pelo valor total de R\$ 1.671,60 (Um mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

Pelo princípio de Economicidade, considero não haver a necessidade da publicação nos casos do inciso I e II do art. 24 da Lei nº 8666/93, conforme o prescrito no art. 26 da referida lei.

Solicito:

1. Emissão do empenho para esta despesa;
2. Providências para a formalização desta contratação; e
3. Publicidade com a divulgação desta contratação direta no Portal da Transparência no site oficial do Coren/PR.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

**SIMONE APARECIDA PERUZZO**

Presidente

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná